



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 241/2019/GP

Votuporanga, 16 de maio de 2019.

**Assunto: Encaminha resposta ao Processo SEI nº 29.0001.0019094.2019-22**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador Geral de Justiça Jurídico,

Com relação ao item “a”, podemos observar nos documentos em anexo, que houve o devido processo legislativo neste Parlamento quando da aprovação do Projeto de Lei nº 107/2004, ao qual, deu origem a Lei nº 3.781/2004; do Projeto de Lei nº 200/2017, ao qual, deu origem a Lei nº 6.088/2017; do Projeto de Lei nº 092/2018, ao qual, deu origem a Lei nº 6.177/2018; do Projeto de Lei nº 022/2019, ao qual, deu origem a Lei nº 6.349/2019; que tratavam sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico de Votuporanga e dá outras providências, objetos da presente Notificação, sendo que, os mesmos foram devidamente analisados pelas Comissões Permanentes em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, e seus membros manifestaram pela constitucionalidade e legalidade das propostas de iniciativa do Poder Executivo, através de Pareceres Técnicos (documentos anexos).

Nesse sentido, ocorreu na época da tramitação das propostas legislativas mencionadas, o devido controle de constitucionalidade pelas Comissões Permanentes para que as mesmas fossem submetidas à votação pelos Senhores Vereadores em Plenário.

Assim, não ficou caracterizado nenhum vício que pudesse tornar nulo o processo legislativo, já que o mesmo seguiu estritamente seu procedimento neste Parlamento.

Com relação ao item “b”, é importante destacar que a iniciativa de alterações e/ou revogações das referidas leis, são matérias de exclusividade do Chefe do Poder Executivo.

Assim, este Poder Legislativo não pode tomar providências no sentido de alterá-las ou revoga-las sob pena de vício de iniciativa, no entanto, foi protocolado nesta casa de leis na data de 06 de maio de 2019 o Projeto de Lei nº 076/2019 (o qual segue em anexo) que dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.349, de 13 de fevereiro de 2019 em seu inteiro teor.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei nº 076/2019, foi inserido na Proposta de Pauta Para a Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 20 de maio de 2019, conforme cópia em anexo.

Com relação ao item “c”, encaminhamos a Vossa Senhoria Certidão de Vigência e eventuais alterações.

Por fim, com relação ao item “d” do r. despacho retro, segue em anexo cópia integral do texto e do processo legislativo no formato digital (pdf) conforme requerido.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor  
**SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO**  
Ministério Público do Estado de São Paulo.

